



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

< COPO 200ml >

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA (COMPRA ELETRONICA JULGAMENTO MENOR PREÇO)

(Processo Administrativo nº 019.0697.2026.0175448-05)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Copo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Partic [ampl]	Item	Código	Especificação	Un de Me	Qua	Pre de Ent	Esti de Pre	Val Tot
AMPLA	1	73.50.00.001953028	COPO, para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com 060ml e 302, plastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas.	CT	350	15 Dias	R\$ 6,48	R\$ 2.268
VALOR TOTAL								R\$ 2.268

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.2.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.3 Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 (X) A forma de fornecimento será entrega única - O prazo de entrega do material será de (15 (quinze)), a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM pela Contratada, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Documento de Formalização da Demanda - DFD, que constitui anexo deste

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A aquisição de Copo tem por finalidade realizar o abastecimento das unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Será exigida a apresentação de (X) prospecto () amostra () exame de conformidade () teste dos seguintes itens:

· COPO, para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas.

4.3.1.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) O material deverá apresentar compatibilidade com a descrição do código do item.
- b) O prospecto deverá ser fidedigno ao material que será entregue.

4.3.1.2. O prospecto/amostra deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3.1.3 Caso o prospecto seja reprovado a empresa terá 02 (dois) dias corridos para apresentar um novo.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de até 15 (quinze), a contar (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Sede Núcleo Regional de Saúde - Extremo Sul

Endereço: Av. Uirapuru, no 2175 - Bela Vista, CEP 45990-000, Teixeira de Freitas - BA

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08:00h as 17:00h

Telefone para contato: Jânio — (73) 99118-1198

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara: a) em que consiste a garantia; b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada; c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC).

5.3 Disposições adicionais:

Caso exista a necessidade de parcelar a entrega, o fornecedor deverá antecipadamente e por escrito, justificar ao setor de Almoxarifado através do e-mail "maria.teixeira@saude.ba.gov.br".

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de licitação Art.75, inciso II da Lei

nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1 Qualificação Técnica: (X) Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.268,00, conforme relatórios anexados e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

LOTE/ITEM	CODIGO SIMPAS	Especificação	QTD	UNIDADE	Estimativa preço unitário (MÉDIA VOLUME COMPRAS)	Valor
1	73.50.00.00195302-8	COPO, para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas.	350	CT	R\$ 6,48	R\$ 2.268,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.268,00
Prazo de entrega (dias corridos):		15 (quinze)				
Local de entrega:		Almoxarifado da Sede Nucleo Regional de Saude - Extremo Sul End: Av. Uirapuru, no 2175 - Bela Vista, CEP 45990-000, Teixeira de Freitas - BA (horários de atendimentos: Segunda a sexta, das 08:00h as 17:00h)				

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

*A ser definido pelo Setor Financeiro do Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul unidade SEI SESAB/NRS-EXT.S/COPEL

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após

aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Teixeira de Freitas — BA, 14 de Setembro de 2026

Jânio Humberto Ribeiro Guimarães Junior



Documento assinado eletronicamente por **Janio Humberto Ribeiro Guimarães Junior, Coordenador Administrativo**, em 14/09/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149524871** e o código CRC **1E3846DF**.

Referência: Processo nº 019.0697.2026.0175448-05

SEI nº 00149524871